



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 664/GR/UFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 398/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento (CAP) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS, de acordo com o disposto pela PORTARIA Nº 096 DE 18 DE JULHO DE 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme segue:

I – Presidente:

a) Solange Maria Alves (Siape 1761995) – Coordenadora Institucional e Membro Nato.

II – Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais:

- a) Angela Derlise Stübe (Siape 1765178);
b) Ione Ines Pinson Slongo (Siape 1929192) – Suplente.

III – Representantes Titulares dos Coordenadores de Área:

- a) Fernando Vojniak (Siape 1832793) – Chapecó/SC;
b) Demétrio Alves Paz (Siape 1334435) – Cerro Largo/RS;
c) Bernardo Caprara (Siape 1184160) – Erechim/RS;
d) Marcos Leandro Ohse (Siape 1479843) – Realeza/PR.

IV – Representantes Suplentes dos Coordenadores de Área:

- a) Morgana Fabíola Cambrussi (Siape 1580652) – Chapecó/SC;
b) Isabel Rosa Gritti (Siape 1838141) – Erechim/RS;
c) Rosângela Inês Matos Uhmman (Siape 1929286) – Cerro Largo/RS;
d) Alexandre Carvalho de Moura (Siape 1835632) – Realeza/PR.

V – Representantes Titulares dos Bolsistas Supervisores:

- a) Juvenal Inácio Schmitz – Chapecó/SC;
b) Márcia Tschiedel – Cerro Largo/RS;
c) Laercio Francisco Sponchiado – Erechim/RS;
d) Jovana Bocchi Dengo – Realeza/PR.

VI – Representantes Suplentes dos Bolsistas Supervisores:

- a) Jerusa Lazareta Rachelli – Chapecó/SC;
b) Rita Cássia Santin – Erechim/RS;
c) Valdete Tschiedel Krindges – Cerro Largo/RS;
d) Rejane Batista Frozza Barbacovi – Realeza/PR.

VII – Representantes Titulares dos Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) Rhuane Cristine Fonseca Salles – Erechim/RS;
b) Jeiferson Perboni Rebelatto – Realeza/PR;
c) Eliane Matias de Queiroz – Chapecó/SC;
d) Juliane Kletke Ferreira – Cerro Largo/PR.

VIII – Representantes Suplentes dos Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) Gerson Júnior Naibo – Chapecó/SC;
b) Danieli Fernanda Zanelatto – Realeza/PR;
c) Giulia Engroff Bratz – Cerro Largo/RS;
d) Lucas Ponte Mesquita – Erechim/RS.

Art. 2º O mandato dos representantes da CAP/PIBID/UFS será pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento (CAP), cumprir o determinado na PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor